



Diário Oficial

Nº 3378 - ANO XIII

QUARTA - FEIRA , 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Prefeitura de Extremoz
www.extremoz.rn.gov.br

IMPrensa Oficial do Município de Extremoz – Rio Grande do Norte

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 546 DE 29 DE OUTUBRO DE 2009 (DOE DE 04/11/09)

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUSSARA SALES DE SOUZA – PREFEITA

PODER EXECUTIVO

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 261/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 935, de 06 de fevereiro de 2018, em que dispõe sobre a estrutura administrativa, organizacional e funcional da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN.

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) **SUELLEN KAREN DE MEDEIROS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 701.***.***-90, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DO SETOR DE ENDEMIAS**, sob o símbolo CC-3, lotado(a) na pasta de Coordenação de Vigilância em Saúde na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 05 de Fevereiro de 2025.

Jussara Sales de Souza

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 262/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no

uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 935, de 06 de fevereiro de 2018, com alteração na Lei nº 1.130/2023 em que dispõe sobre a estrutura administrativa, organizacional e funcional da Secretaria Municipal de Saúde de Extremoz/RN.

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) **ADRIANO BATISTA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 057.***.***- 70, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DE OFICINAS TERAPÊUTICAS**, sob o símbolo CC-3, lotado(a) na pasta de Coordenadoria de Atenção Especial, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 05 de Fevereiro de 2025.

Jussara Sales de Souza

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 263/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 935, de 06 de fevereiro de 2018, com alteração na Lei n.º. 1.130/2023 em que dispõe sobre a estrutura administrativa, organizacional e funcional da Secretaria Municipal de Saúde de Extremoz/RN.

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear (o)a senhor(a) **JANIELLY LIMA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 067.***.***- 93, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DO CRE**, sob o símbolo CC-4, lotado(a) na pasta de Coordenadoria de Atenção Especializada, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 05 de Fevereiro de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 264/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 935, de 06 de fevereiro de 2018, com alteração na Lei n.º. 1.130/2023 em que dispõe sobre a estrutura administrativa, organizacional e funcional da Secretaria Municipal de Saúde de Extremoz/RN.

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear (o)a senhor(a) **VITÓRIA SILVA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 711.***.***- 30, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DO NASF**, sob o símbolo CC-3, lotado(a) na

pasta de Coordenadoria de Atenção Integral, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 05 de Fevereiro de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 265/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 935, de 06 de fevereiro de 2018, em que dispõe sobre a estrutura administrativa, organizacional e funcional da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN.

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) **RANIER CARNEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 056.***.***-03, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS**, sob o símbolo CC-4, lotado no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 05 de Fevereiro de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 266/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 935, de 06 de fevereiro de 2018, com alteração na Lei n.º. 1.130/2023 em que dispõe sobre a

estrutura administrativa, organizacional e funcional da Secretaria Municipal de Saúde de Extremoz/RN.

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear (o)a senhor(a) **CIRO SALES DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 035.***.***- 08, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DO SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO**, sob o símbolo CC-4, lotado(a) na pasta de Coordenadoria de Administração e Finanças, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 05 de Fevereiro de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 267/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 935, de 06 de fevereiro de 2018, com alteração na Lei n.º 1.130/2023 em que dispõe sobre a estrutura administrativa, organizacional e funcional da Secretaria Municipal de Saúde de Extremoz/RN.

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear (o)a senhor(a) **GIULIMARA KARENINATIMÓTEO LEITE**, inscrito no CPF sob o nº 702.***.***- 63, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DO PSE**, sob o símbolo CC-3, lotado(a) na pasta de Coordenadoria de Atenção Especializada, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 05 de Fevereiro de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 268/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 935, de 06 de fevereiro de 2018, em que dispõe sobre a estrutura administrativa, organizacional e funcional da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN.

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **ANDERSON BARBOSA BARACHO**, inscrito no CPF sob nº. 111.***.***-01, para exercer o Cargo Comissionado de **Chefe do Setor de Atividades Esportivas**, sob o símbolo CC-4, lotado (a) no Departamento de Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 05 de Fevereiro de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 269/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 935, de 06 de fevereiro de 2018, em que dispõe sobre a estrutura administrativa, organizacional e funcional da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN.

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **FÁBIO ALEXANDRE DE ARAÚJO**, inscrito no CPF sob nº. 011.***.***-18, para exercer o Cargo Comissionado de **Chefe do Setor de Formação de Lideranças e Protagonismo Juvenil**, sob o símbolo CC-4, lotado (a) no Departamento de Esporte e Lazer, na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 05 de Fevereiro de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 270/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 935, de 06 de fevereiro de 2018, em que dispõe sobre a estrutura administrativa, organizacional e funcional da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN.

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **LUCAS SANTOS DE MEDEIROS**, inscrito no CPF sob nº. 707.***.***-28, para exercer o Cargo Comissionado de **Chefe do Setor de Atividades Esportivas**, sob o símbolo CC-4, lotado (a) no Departamento de Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 05 de Fevereiro de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025 /
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
011/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Extremoz/RN.

CONTRATADA: MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.646.397/0001-75.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE

DA CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES – 11 BANHEIROS, BAIRRO ALTO DA BELA VISTA, MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN. A OBRA TERÁ UMA ÁREA CONSTRUÍDA UNITÁRIA DE 3,00M² E NO TOTAL DE 33,00 M², ALÉM DA ESTRUTURA DE SANEAMENTO (FOSSA SÉPTICA, SUMIDOURO E FILTRO ANAERÓBICO). CONVÊNIO FUNASA Nº 01390/2017
VALOR: R\$ 199.000,00 (Cento e noventa e nove mil reais)

Unidade Orçamentária:	18.001 – SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
Ação:	1142 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS
Natureza da Despesa:	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:	17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO
Fonte de Recursos:	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Região:	EXTREMOZ/RN

DATA: 05 de fevereiro de 2025.
ASSINATURA: Jussara Sales de Souza/Prefeita.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
EXTRATO DE CONTRATO – 1º ADITIVO –
CONTRATO nº 105/2024**

CONTRATANTE: Município de Extremoz,
CNPJ: 08.204.497/0001-71
CONTRATADA: ELOI E SOUZA LTDA –
CNPJ: 34.411.607/0001-86

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo, a prorrogação por mais 06 (seis) meses o prazo de execução do Contrato 105/2024, a contar de 31.12.2024 e tendo como término 30.06.2025, tendo como objeto a “Contratação de empresa especializada em artesanato para confecção de 01 (um) Pórtico e outros adereços esculpido em madeira artesanal a ser instalado na “Rua do Fuxico” na Praia de Genipabu, no município de Extremoz/RN”, oriundo da Inexigibilidade 49/2024.

BASE LEGAL: Artigo 74, d e 105 da Lei 14.133/21

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 26.06.2024, inclusive as condições de pagamento.

ASSINATURA: Jussara Sales de Souza, Prefeita Municipal/ELOI E SOUZA LTDA, Marivan Eloi de Souza, contratado.
Extremoz/RN, 31 de dezembro de 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
EXTREMOZ/RN
ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 013/2024**

A Prefeita Municipal de Extremoz/RN, no uso de suas atribuições legais, adjudica o resultado da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica N.º 013/2024, que tem como objeto à Contratação de empresa especializada em Engenharia para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL LUIZ ALVES, CONJUNTO ESTRELA DO MAR, RUA ALMIRANTE GRAÇA ARANHA, CENTRO EXTREMOZ RN. O projeto contempla uma área construída de 1.859,03 m²., realizado no dia 18 de dezembro de 2024 (quarta-feira) às 09:01 horas, que teve como vencedora a empresa MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI- CNPJ: 29.646.397/0001-75, saiu vencedora, totalizando o valor de R\$ 3.340.550,37 (três milhões, trezentos e quarenta mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos).

Extremoz/RN, em 05 de fevereiro de 2025.

Jussara Sales de Souza - Prefeita.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
EXTREMOZ/RN
HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 013/2024**

A Prefeita Municipal de Extremoz/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento da adjudicação da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica N.º 013/2024, objetivando à Contratação de empresa especializada em Engenharia para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL LUIZ ALVES, CONJUNTO ESTRELA DO MAR, RUA ALMIRANTE GRAÇA ARANHA, CENTRO EXTREMOZ RN. O projeto contempla uma área construída de 1.859,03 m², em 05 de fevereiro de 2025, que teve como vencedora a empresa MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI- CNPJ: 29.646.397/0001-75, saiu vencedora, totalizando o valor de R\$ 3.340.550,37 (três milhões, trezentos e quarenta mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos).
Extremoz/RN, em 05 de fevereiro de 2025.

Jussara Sales de Souza - Prefeita.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
EXTREMOZ/RN
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE
DE APOIO
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 013/2024**

A comissão de contratação do Município de Extremoz/RN torna público que a Concorrência Eletrônica N.º 013/2024, objetivando à Contratação de empresa especializada em Engenharia para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL LUIZ ALVES, CONJUNTO ESTRELA DO MAR, RUA ALMIRANTE GRAÇA ARANHA, CENTRO EXTREMOZ RN. O projeto contempla uma área construída de 1.859,03 m², realizado no dia 18 de dezembro de 2024 (quarta-feira), às 09:01 horas teve como vencedora a empresa MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI- CNPJ: 29.646.397/0001-75, saiu vencedora, totalizando o valor de R\$ 3.340.550,37 (três milhões, trezentos e quarenta mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos).
Extremoz/RN, em 05 de fevereiro de 2025.
Comissão de contratação.

**EXTRATO DO PRIMEIRO
APOSTILAMENTO Nº 90/2024**

Número do Contrato: 90/2024.

Nº Processo: Proc. Administrativo 423/2025 – 1DOC

Contratante: Município de Extremoz

Contratado: TCPAV - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA (CNPJ nº 12.924.624/0001-84)

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar a dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 90/2024, passando a constar as informações orçamentárias abaixo consignadas: Unidade orçamentária: 19.001 - Sec. Mun. de Obra,

Projetos e Convênios Ação: 1153 - Pavimentação, Recomposição, Infraestrutura e Drenagem de Ruas e Estradas do Município Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recursos: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Fundamento legal: 136, IV, da Lei 14.133/2021.

Data de Assinatura: 05 de fevereiro de 2025.

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.

NORMAS TÉCNICAS

(Decreto nº 220/2014, de 18 de junho de 2014, publicado em 18 de junho de 2014)

A gestão do Diário Oficial é de responsabilidade da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, que, para isso, contará com uma comissão encarregada de sua elaboração dentro dos princípios e normas técnicas estabelecidas, em especial neste Decreto;

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo Máximo de 48 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15 horas da data da publicação;
- O prazo previsto no caput deste Artigo poderá ser dilatado por exclusiva decisão do Chefe do Executivo Municipal, em caso de necessidade inadiável da publicação de documento oficial, cujo retardo possa acarretar dano ou prejuízo à Administração Pública ou à sociedade;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido no caput deste Artigo, à exceção do previsto no parágrafo anterior, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto à publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria através de telefone, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício, fax ou e-mail (de forma digitalizada) à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitados os limites de horário.
- As matérias enviadas para publicação no Diário Oficial do Município devem ser encaminhadas através mídia eletrônica contendo o arquivo do documento a ser publicado, exclusivamente em editor de texto que gere arquivos no padrão word e/ou por e-mail: diariodeextremoz@gmail.com. Lembrando que o original deverá ser encaminhado também para a sede do Diário Oficial;
- No que concerne ao Padrão, a matéria enviada deve observar os seguintes aspectos:
 - I - em CD ou DVD gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato;
 - II - por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
 - III - as matérias enviadas por e-mail, CD e DVD deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome e telefone para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de ser publicadas matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão acima, ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
 - I – Os originais impressos permanecerão por 60 (sessenta) dias na Comissão Gestora do DOM, após esse período serão enviados para reciclagem;
 - II – Os cds e dvd´s ficarão disponíveis na Comissão até uma semana após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser pelo seu recolhimento.

A DIREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – EXPEDIENTE

DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.EXTREMOZ.RN.GOV.BR/DOM DE SEGUNDA À SEXTA, OU EM EDIÇÕES ESPECIAIS.

PREFEITURA DE EXTREMOZ

Jussara Sales de Souza
PREFEITA

Manoel Izidoro da Silva Filho
VICE-PREFEITO

Charles Saint Clair Junior
DIRETOR GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ MESA DIRETORA

Anderson Barbosa da Silva
PRESIDENTE

Michele Fernanda Nascimento de Góis
VICE-PRESIDENTE

Eduardo Motta Ferreira de Souza
1º SECRETÁRIO

Tatiany Oliveira de Lima Campos
2º SECRETÁRIO

Lucas Rafael Lopes de Miranda
3º SECRETÁRIO

Rua Pedro Vasconcelos, 502, RN 160, São Miguel Arcanjo – CEP 59575-000-e-mail: diariodeextremoz@gmail.com